



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 799, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

SÚMULA: Autoriza a concessão de transporte gratuito para participação de munícipes vinculados à Mitra Diocesana de Toledo - Paroquia São Luiz Gonzaga, no evento "Retiro Espiritual", e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 1893/2025, Decreto nº 225/2025, e Processo Digital nº 9702/2025,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a concessão de transporte coletivo gratuito, de interesse público, mediante utilização de veículo da frota municipal, com motorista designado, para o deslocamento de munícipes de Pato Bragado até a cidade de Guaíra/PR, a fim de participarem do evento "Retiro Espiritual", promovido pela MITRA DIOCESANA DE TOLEDO - PAROQUIA SÃO LUIZ GONZAGA, a realizar-se no dia 30 de outubro de 2025.

Art. 2º O transporte será destinado exclusivamente aos participantes relacionados no Anexo Único desta Portaria, cuja documentação encontra-se devidamente protocolada e aprovada conforme parecer técnico emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social acompanhar a execução do transporte, conforme determina o Decreto nº 225/2025, zelando pelo cumprimento das normas de segurança e disciplina.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 3450, DE 29/10/2025





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO ÚNICO – PORTARIA 799/2025

LISTA DOS MUNICIPES PARTICIPANTES DO EVENTO

Andrei Renan Klein
Augusto Bianchetti
Edson adreano Schneider dias
Gustavo Marchi
José Lava
Lara Marina Scaravonatti
Luiz Fernando Teixeira dos Santos
Matheus Daniel Uhry
Maythê Weiler Bonaldo
Vitória Aparecida Lizzoni

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2025 08:17 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.iprm.com.br/pba46294885f80>

